



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS – JULHO/2023

Ato da Mesa Diretora nº 003, de 29 de outubro de 2019

Vereadores	I – Manutenção de imóveis e utensílios	II – Locomoção de vereador e assessores	III – Combustíveis e Lubrificantes	IV – Assessoria / Consultoria Especializada	V – Divulgação de atividades parlamentar	VI – Aquisição de Material de Expediente	VII – Aquisição ou locação de software, serviços de postagens, assinaturas de revistas ou jornais, TV a Cabo e acesso à internet.	VIII – Locação de móveis e equipamentos	IX - Peças e Acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	X - Cópias Heliográficas	XI – Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII - Despesa com telefone fixo e móvel	TOTAL
Daniel Beserra do Nascimento			R\$ 500,03	R\$ 4.800,00	R\$ 1.170,00						R\$ 250,00		R\$ 6.720,03
Edmilson Francisco de Sousa			R\$ 723,58	R\$ 5.400,00	R\$ 750,00								R\$ 6.873,58
Ezequiel Pereira da Silva Neto			R\$ 1.412,82	R\$ 3.300,00	R\$ 1.300,00				R\$ 876,00				R\$ 6.888,82
Francisco Iranilson de Medeiros			R\$ 802,59	R\$ 5.200,00	R\$ 800,00								R\$ 6.802,59
Givaldo Charles Dantas Simões			R\$ 783,79	R\$ 5.800,00	R\$ 1.120,00	R\$ 55,00							R\$ 7.758,79
João Gustavo Coelho Gomes Guimarães				R\$ 4.550,00	R\$ 550,00							R\$ 209,99	R\$ 5.309,99
Jorian Pereira dos Santos			R\$ 1.527,74	R\$ 4.300,00	R\$ 250,00								R\$ 6.077,74
Leilza Palmeira de Medeiros			R\$ 54,53	R\$ 5.356,00	R\$ 1.300,00								R\$ 6.710,53
Lucieldo Silva				R\$ 5.300,00	R\$ 1.339,00								R\$ 6.639,00
Mattson Ranier Gomes de Araujo			R\$ 555,61	R\$ 4.450,00	R\$ 950,00	R\$ 55,00						R\$ 114,99	R\$ 6.125,60
Rayssa Aline Batista de Araujo		44,00	R\$ 1.151,44	R\$ 3.477,00	R\$ 200,00	R\$ 236,90		R\$ 460,00		R\$ 65,00	R\$ 1.042,50	R\$ 36,49	R\$ 6.713,33
Sebastião Cabral de Lima			R\$ 607,19	R\$ 4.766,00	R\$ 1.330,00								R\$ 6.703,19
Ycleyber Trajano da Silva			R\$ 1.458,98	R\$ 4.600,00	R\$ 550,00	R\$ 77,40							R\$ 6.686,38

● Valores cujo ressarcimento foi autorizado pelo ordenador de despesas, em detrimento da orientação da Comissão de Controle Interno.

* Verba indenizatória no valor de 100% (cem por cento) do subsídio do vereador conforme lei 3.797/2022.



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

OBSERVAÇÕES:

Ao Vereador **Daniel Beserra do Nascimento**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 24,03 (vinte e quatro reais e três centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

Ao Vereador **Edmilson Francisco de Sousa**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 177,58 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) foi glosado em virtude de exceder o limite global da verba indenizatória estabelecido pela lei 3.298/2016. Destes, o valor de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos) são referentes ao excedente ao limite disposto para a categoria “assessoria parlamentar”

Ao Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 192,82 (cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

Ao Vereador **Francisco Iranilson de Medeiros**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 106,59 (cento e seis reais e cinquenta e nove centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

Ao Vereador **Givaldo Charles Dantas Simões**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 1.062,79 (mil e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016. Destes, o valor de R\$ 443,20 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) são referentes ao excedente ao limite disposto para a categoria “assessoria parlamentar”.

À Vereadora **Leilza Palmeira de Medeiros**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 14,53 (catorze reais e cinquenta e três centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

À Vereadora **Rayssa Aline Batista de Araújo**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.253,33 (seis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) onde o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), referente a categoria “aluguel de equipamentos” foi glosado conforme art. 5º §1º e art. 16 da Lei 3.298/2016.

Ao Vereador **Sebastião Cabral de Lima**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN 04 de AGOSTO de 2023.

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (CCI)

Presidente CCI

Membro CCI

Membro CCI